



BOLETIM DE SERVIÇO

15/08/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Andréia Piana Titon
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert

Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef



Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

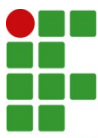
Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2523, de 15 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n° 31/2023 - PRODIN;
Considerando a RESOLUÇÃO CONSUP N° 51, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, retificada pela Resolução CONSUP n° 30/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 1680/2023, que designa os membros do Comitê Permanente de Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional, conforme abaixo:

- a) Designar a servidora SABRINA MORO VILLELA PACHECO - Titular da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (presidente do Comitê);
- b) Designar o servidor OIZES VIEIRA MENDES - Titular da Diretoria de Gestão de Conhecimento;
- c) Designar a servidora LUCIA HELENA BAGGIO MARTINS - Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- d) Excluir o servidor JESUE GRACILIANO DA SILVA - Titular da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (presidente do Comitê);
- e) Excluir o servidor BRUNO LEONARDO ALVES DA SILVA - Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA);

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

SABRINA MORO VILLELA PACHECO- Titular da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (presidente do Comitê);
OIZES VIEIRA MENDES - Titular da Diretoria de Gestão de Conhecimento;
SANDRA LOPES GUIMARAES - Titular da Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas;
GEISA GOLIN - Titular da Diretoria de Comunicação;
DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS - Titular da Diretoria de Administração;
GREGORY CASTILHO MANCIN - Auditor Chefe da Unidade de Auditoria Interna;
LETÍCIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS - Presidente em Exercício do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP);
LUCIA HELENA BAGGIO MARTINS - Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
ADRIANO LARENTES DA SILVA - Presidente do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão



(CEPE);

LOIRACI RIBEIRO CARVALHO - Representante dos Chefes de Departamento de Administração dos Câmpus;

ISRAEL DA SILVA MOTA - Representante (Titular) dos Chefes de Departamento/Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Câmpus;

DANIELA SBIZERA JUSTO - Representante (Suplente) dos Chefes de Departamento/Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Câmpus;

DIEGO ALBINO MARTINS - Representante (Titular) dos Diretores-gerais dos Câmpus;

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA - Representante (Suplente) dos Diretores-gerais dos Câmpus.

MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO - Procuradora Educacional Institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2524, de 15 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando n° 69/2023 DAM – ARU;
Considerando o período de férias do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Araranguá para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

- a) Titular: DANIEL DE LIMA CICHELLA, Chefe de Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá - CD 4.
- b) Período de férias no SIAPE: 12/09/2023 a 29/09/2023.
- c) Substituto/Cargo: MICHELE DA SILVA DEOLINDO - Assistente em Administração.
- d) Período da Substituição: 12/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2525, de 15 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus São Miguel do Oeste para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Assessora da Direção-Geral / Câmpus São Miguel do Oeste – FG1;

a) Titular: KACIA PAVLAK

b) Período de férias: 21/08/2023 a 30/08/2023

c) Substituto: DEISI CAROLINE DURIGON / Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 21/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2526, de 15 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus São Miguel do Oeste para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Registros Acadêmicos / Câmpus São Miguel do Oeste - FG1

a) Titular: CRISTIAN LUAN SOUTO

b) Período de férias no SIAPE: 28/08/2023 a 06/09/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: SIMONE COSTA, Auxiliar em Administração;

d) Período da Substituição: 28/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2527, de 15 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor do Câmpus São Miguel do Oeste para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora de Biblioteca / Câmpus São Miguel do Oeste – FG2.

- a) Titular: DIRCE GRIEBELER BRUXEL WERLANG;
- b) Período de férias no SIAPE: 28/08/2023 a 06/09/2023;
- c) Substituto/Cargo efetivo: FABERSON RODRIGO DAROLT, Auxiliar de Biblioteca;
- d) Período da Substituição: 28/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2528, de 15 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.026901/2023-93;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o abono permanência à servidora SANDRA LOPES GUIMARAES, Matrícula SIAPE n° 0980692, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, com base no Art. 20 §2º I EC 103/2019, fazendo jus ao benefício a partir de 05/08/2023, data em que cumpriu os requisitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2529, de 15 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 111/2023 - DG-SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus São Lourenço do Oeste para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: COORDENADORIA DE SECRETARIA E REGISTRO ACADÊMICO DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE - FG 02:

a) Titular: MAÍRA SEVEGNANI;

b) Período de férias no SIAPE: 14/08/2023 a 23/08/2023;

c) Substituto/Cargo efetivo: DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER, Pedagoga;

d) Período da Substituição: 14/08/2023 a 23/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2530, de 15 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal n° 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa n° 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa n° 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução n° 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – HEVERTON LUIS PEDRI, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape n° 2043691, lotado no Câmpus Joinville, referente ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT/ IFC, no período de 17/08/2023 a 01/03/2025. Necessidade do PDP IFSC 2023: Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Outros (atualizar conhecimentos em educação Profissional e Tecnológica) - Linha 48. Processo no. 23292.024633/2023-75.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2531, de 15 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 8.112/90, a Lei Federal n° 9.567/97, o Decreto Federal n° 5.825/2006, Decreto n° 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução n° 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - JUAN CARLOS NASCIMENTO, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape n° 2198284, lotado no Câmpus Tubarão, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 02/03/2015 a 29/02/2020, concedendo 30 dias no período de 14/08/2023 a 12/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências em Suporte e Manutenção de Computadores - linha 216”. Processo no. 23292.024554/2023-64.

II - CAROLINA BERGER, Docente, Siape n° 1616519, lotada no Câmpus Lages, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 10/01/2014 a 08/01/2019, concedendo 30 dias no período de 16/08/2023 a 14/09/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências para atuar como Docente do IFSC (ensino, pesquisa e extensão) - linha 64 e Eliminar ou diminuir lacunas de competências da Gestão de Pessoas- linha 77”. Processo no. 23292.021798/2023-95.

III - RICARDO LUIZ ROMAN, Docente, Siape n° 1684802, lotado no Câmpus Chapecó, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 19/02/2014 a 17/02/2019, concedendo 90 dias no período de 25/09/2023 a 23/12/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Atualizar conhecimentos técnicos de uma área específica de atuação docente - linha 199”. Processo no. 23292.018539/2023-87.



IV - GUILHERME JUBETT QUADROS, Assistente em Administração, Siape nº 1824233, lotado no Câmpus Gaspar, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 02/11/2015 a 30/10/2020, concedendo 90 dias no período de 30/09/2023 a 28/12/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais às áreas de Administração/Gestão Pública - Linha 8 e Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Secretaria, Estatísticas e Informações Acadêmicas - linha 14”. Processo no. 23292.016101/2023-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2532, de 15 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando ajustes nos processos 23292.045796/2022-92 e 23292.039057/2022-73;

RESOLVE:

Art. 1º Anular as seguintes portarias:

- I. Portaria do(a) Reitor(a) N° 2493 de 9 de agosto de 2023, que retificou a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2230 de 20 de julho de 2023, referente à homologação de Laudo Técnico Individual.
- II. Portaria do(a) Reitor(a) N° 2492 de 9 de agosto de 202, que cancelou a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2458, de 7 de agosto de 2023, referente à homologação de Laudo Técnico Individual.
- III. Portaria do(a) Reitor(a) N° 2230 de 20 de julho de 2023, referente à homologação de Laudo Técnico Individual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2533, de 15 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão dos trabalhos da Engenheira de Segurança do Trabalho do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Laudo Técnico Individual do (a) servidor (a) EDSON SORATO, do Câmpus Florianópolis, concedendo adicional de risco ocupacional de PERICULOSIDADE, grau único, conforme o Processo de n° 23292.039057/2022-73.

Art. 2° Determinar à Direção do câmpus a adoção das providências junto ao Departamento de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas do respectivo câmpus para a implementação dos laudos no sistema SIAPEnet.

Art. 3° Delegar a competência ao Diretor-Geral do Câmpus para elaboração das portarias de concessão dos adicionais devidos, em conformidade com o presente laudo e legislação vigente.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2534, de 15 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 4/2023 - DEPE-CDR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Caçador para substituir o respectivo titular no período de Licença Capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento, Pesquisa e Extensão / Câmpus Caçador - CD4

a) Titular: RICARDO GUZ;

b) Período de Licença para Capacitação no SIAPE: de 23/08/2023 a 06/09/2023;

c) Substituto/Cargo efetivo: CARLOS HENRIQUE RADAVELLI;

d) Período da Substituição: de 23/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2535, de 15 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de atestado médico por motivo de doença em pessoa da família, abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / Reitoria - CD2

a) Titular: FLAVIA MAIA MOREIRA

b) Período do atestado médico: 11/08/2023 a 21/08/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: CLOVIS ANTONIO PETRY/ Diretor de Pesquisa e Pós Graduação / Reitoria – CD3

d) Período da Substituição: 11/08/2023 a 21/08/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2536, de 15 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão do PAD 23292.003780/2023-10;
Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria do Reitor n° 448 de 7 de fevereiro de 2023, e teve por último ato a recondução efetivada pela Portaria do Reitor n° 1772 de 16 de junho de 2023, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n° 23292.003780/2023-10, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 157, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2023 - CCSTA-CAN;
Amparado pelo Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, homologado pela Portaria nº 682 de 10/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade aos servidores, abaixo relacionados, referente ao mês de Julho/2023.

Nome do servidor - SIAPE - Local de trabalho - Tipo de adicional – Percentual:

- DAIANA ALVES MACHADO – SIAPE: 2352784 – Lab. de Análise de Alimentos/Lab. de Físico-Química – Insalubridade – 10%.

- JOSIELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS VEIGA – SIAPE: 2058770 – Lab. de Análise de Alimentos/Lab. de Físico-Química – Insalubridade – 10%.

- LUIZ ALBERTO SILVA STEFANSKI – SIAPE: 2362787 – Lab. de Análise de Alimentos/Lab. de Físico-Química – Insalubridade – 10%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 158, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2023 - DEPE-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela organização do V Workshop de Informática:

1. CARLOS RAFAEL GUERBER
2. DIOCELIO LARSEN
3. EDUARDO LUIS GOMES
4. FERNANDO ROBERTO PEREIRA
5. GLAUCIO LUIS WACHINSKI
6. LUCAS BUENO
7. MAURICIO BEGNINI

Art. 2º Os membros nomeados terão uma carga horária total de 20 (vinte) horas para dedicação às atividades relacionadas à organização do V Workshop de Informática.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 25 de julho de 2023 à 20 de dezembro de 2023.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 159, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 67/2023 - DG-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 71, de 6 de maio de 2022, que designa servidores como representantes do IFSC junto ao Conselho Municipal de Educação de Canoinhas excluindo a servidora CRISLIANE BOITO e incluindo a servidora MARA LUCIA SCHOROEDER TAVARES, a representação passar a ser:

Conselho Municipal de Educação de Canoinhas:

- MARA LUCIA SCHOROEDER TAVARES- Titular;
- ANDREIA HOEPERS - Suplente.

Art. 2º As representantes citadas ficam encarregadas de participar das reuniões e demais atividades atribuídas, utilizando até uma hora semanal no cumprimento das tarefas relativas a esta representação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação será válida até 23 de dezembro de 2023.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 219, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 69/2023 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores e discentes do câmpus Gaspar da Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CAPE) do câmpus Gaspar conforme segue:

- I - ALEXANDRE MARINHO TEIXEIRA - Coordenador de curso técnico;
- II - ANDERSON DA SILVA HONORATO - Coordenador de Pesquisa;
- III - BÁRBARA SILVANA SABINO - Coordenador(a) de curso de graduação;
- IV - BIANCA GABRIELLE TEIXEIRA - Discente de curso técnico;
- V - EVERTON LUIS ANSELMINI - Representante do Núcleo de Acessibilidade Educacional - NAE;
- VI - MICHELE SILVEIRA COELHO - Representante da Coordenadoria Pedagógica;

Art. 2º Designar os servidores e discentes do câmpus Gaspar para comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CAPE) do câmpus Gaspar conforme segue:

- I - ANÍSIO COSTA NETO - Representante Discente de Curso de Graduação;
- II - GISLAINE CHRISTIANE BERRI DE SOUSA - Representante da Coordenação Pedagógica - Psicóloga;
- III - HAGAR DE LARA TIBURCIO DE OLIVEIRA - Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE);
- IV - LUIZ HERCULANO DE SOUZA GUILHERME - Representante Docente;
- V - TAIRA FRANCIELE SKERKE - Representante da Coordenação Pedagógica;;

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CAPE) do câmpus Gaspar passa a vigorar com a seguinte composição:

§ 1º Direção-geral:

I – ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA, Siape: 1815552.

§ 2º Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I – DANIELA SBIZERA JUSTO, Siape: 2359900.

§ 3º Representante docente:



I - LUIZ HERCULANO DE SOUZA GUILHERME, Siape: 2292253.

§ 4º Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE):

I - HAGAR DE LARA TIBURCIO DE OLIVEIRA, Siape: 1306876.

§ 5º Representantes da Coordenadoria Pedagógica:

I - GISLAINE CHRISTIANE BERRI DE SOUSA, Siape:1485773;

II - MARÍLIA REGINA HARTMANN, Siape: 1065309;

III - TAIRA FRANCIELE SKERKE, Siape: 3823931.

§ 6º Coordenador(a) de extensão:

I - FERNANDO MEZADRI, Siape: 2240257.

§ 7º Representante Discente de Curso de Graduação:

I - ANÍSIO COSTA NETO

Art. 4º Os servidores docentes poderão fazer jus à carga horária de até 2 horas semanais para fins de registro em PSAD/RSAD.

Art. 5º Revogar a portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 174, de 18 de abril de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO MEZADRI

Diretor-geral em exercício do Câmpus Gaspar/IFSC

Portaria do IFSC n° 2096 de 10 de julho de 2023

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 220, de 14 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA e ANDERSON DA SILVA HONORATO a realizar análise das seguintes imagens das câmeras de segurança do Câmpus Gaspar, bem como enviá-las à Correição/Ouvidoria:

1. Filmagens da câmera do corredor do segundo piso, próxima à sala 7 do Bloco 2, inclusive nas escadarias (subida e descida) no período das 18h às 22h, de 26 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 221, de 14 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 70/2023 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a vigência da Portaria da Direção-geral do Câmpus Gaspar n. 130/2023 de designação da servidora do Câmpus Gaspar, HAGAR DE LARA TIBURCIO DE OLIVEIRA, Siape: 1306876, na coordenação, por encargo, do Curso PROEJA FIC de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º

ONDE SE LÊ: “As atividades serão realizadas **no período de maio a julho de 2023**”.

LEIA-SE “As atividades serão realizadas **no período de maio de 2023 a julho de 2024**”.

Art. 3º A carga horária do encargo de que trata o art. 1º será de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 222, de 14 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 71/2023 – DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora responsável pela organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2023 no Câmpus Gaspar, conforme segue:

- I - CARLOS GEOVANNI ALVES LEDRA, Siape: 1067692
- II - DANIELA SBIZERA JUSTO, Siape: 2359900
- III - FERNANDO MEZADRI, Siape: 2240257
- IV - GRACIANE REGINA PEREIRA, Siape: 1107569
- V - HAGAR DE LARA TIBÚRCIO DE OLIVEIRA, Siape: 1306876
- VI - KÁRITHA BERNARDO DE MACEDO, Siape: 2201790
- VII - MAYKON CHAGAS DE SOUZA, Siape: 1371651

Art. 2º Essa comissão, que trata o caput do art. 1º, desenvolverá suas atividades no período de 31 de Julho de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Art. 3º Serão destinadas até 2 (duas) horas semanais para a Comissão Organizadora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência até 30 de novembro de 2023 e retroagirá seus efeitos a contar de 31 de julho de 2023.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 223, de 14 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 72/2023 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor do IFSC Câmpus Gaspar, no período de julho de 2023, conforme segue:

I - ADELISA WACHHOLZ OTTO Siape: 2047040 - Laboratórios de Costura - valor: 20,00%;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 224, de 14 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 73/2023 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos(às) servidores(as) do IFSC Câmpus Gaspar, no período de agosto de 2023, conforme segue:

- I - THIAGO DE SENE PEREIRA, Siape: 2292267 - Laboratórios de Química - valor: 10,00%;
- II - VANDERLEIA ASSMANN CRUZ, Siape: 1761678 - Laboratórios de Química - valor: 10,00%.
- III - DAIANE DE SOUZA CARVALHO, Siape: 2130957 - Laboratórios de Química - valor: 10,00%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 225, de 14 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias da Direção-Geral nos 211/2023, 187/2023, 186/2023, 174/2023, 173/2023, 164/2023, 163/2023, 162/2023, 159/2023, 158/2023, 157/2023, 156/2023, 153/2023, 152/2023, 130/2023, 122/2023, 121/2023, 106/2023, 105/2023, 102/2023, 101/2023, 93/2023, 79/2023, 78/2023, 77/2023, 76/2023, 75/2023, 74/2023, 73/2023, 72/2023, 71/2023, 70/2023, 69/2023, 68/2023, 66/2023, 65/2023, 43/2023, 42/2023, 41/2023, 34/2023, 29/2023, 28/2023, 25/2023, 24/2023, 23/2023, 22/2023, 21/2023, 16/2023, 13/2023, 12/2023, 7/2023, 2/2023, 471/2022, 470/2022, 462/2022, 457/2022, 456/2022, 453/2023, 428/2023, 423/2022, 422/2022, 418/2022, 412/2022, 411/2022, 410/2022, 409/2022, 403/2022, 402/2022, 382/2022, 380/2022, 379/2022, 378/2022, 377/2022, 376/2022, 375/2022, 374/2022, 373/2022, 372/2022, 371/2022, 368/2022, 318/2022, 316/2022, 312/2022, 285/2022, 284/2022, 270/2022, 269/2022, 242/2022, 231/2022, 230/2022, 213/2022, 202/2022, 186/2022, 185/2022, 178/2022, 149/2022, 148/2022, 95/2022, 94/2022, 92/2022, 91/2022, 85/2022, 71/2022, 55/2022, 25/2022, 16/2022, 250/2021, 249/2021, 244/2021, 239/2021, 236/2021, 232/2021, 229/2021, 227/2021, 222/2021, 220/2021, 215/2021, 214/2021, 213/2021, 209/2021, 193/2021, 189/2021, 187/2021, 186/2021, 184/2021, 174/2021, 172/2021, 171/2021, 170/2021, 169/2021, 168/2021, 166/2021, 157/2021, 156/2021, 155/2021, 150/2021, 147/2021, 145/2021, 144/2021, 118/2021, 114/2021, 111/2021, 106/2021, 94/2021, 82/2021, 77/2021, 71/2021, 53/2021, 43/2021, 41/2021, 39/2021, 32/2021 19/2021, 18/2021, 5/2021, 188/2020, 171/2020, 169/2020, 168/2020, 165/2020, 164/2020, 155/2020, 153/2020, 152/2020, 150/2020, 139/2020, 120/2020, 116/2020, 114/2020, 108/2020, 103/2020, 92/2020, 88/2020, 79/2020, 76/2020, 69/2020, 66/2020, 58/2020, 56/2020, 52/2020, 50/2020, 46/2020, 39/2020, 37/2020, 25/2020, 24/2020, 21/2020, 24/2020, 16/2020, 12/2020, 7/2020, 6/2020, 5/2020, 4/2020, 182/2019, 178/2019, 176/2019, 175/2019, 174/2019, 173/2019, 172/2019, 164/2019, 156/2019, 148/2019, 147/2019, 136/2019, 129/2019, 128/2019, 123/2019, 122/2019, 115/2019, 108/2019, 102/2019, 85/2019, 82/2019, 73/2019, 70/2019, 69/2019, 47/2019, 44/2019, 41/2019, 35/2019, 26/2019, 18/2019, 8/2019, 198/2018, 191/2018, 190/2018, 183/2018, 182/2018, 135/2018, 134/2018, 132/2018, 127/2018, 123/2018, 122/2018, 117/2018, 113/2018, 112/2018, 104/2018, 102/2018, 91/2018, 86/2018, 81/2018, 72/2018, 68/2018, 67/2018, 60/2018, 58/2018, 54/2018, 51/2018, 50/2018, 48/2018, 39/2018, 37/2018, 32/2018, 28/2018, 25/2018, 21/2018, 10/2018, 9/2018, 5/2018, 4/2018, 3/2018, 176/2017, 162/2017, 157/2017, 150/2017, 149/2017, 146/2017, 145/2017, 139/2017, 138/2017, 133/2017, 130/2017, 127/2017, 123/2017, 120/2017, 113/2017, 112/2017, 110/2017, 105/2017, 100/2017, 99/2017, 97/2017, 95/2017, 94/2017, 92/2017, 90/2017, 87/2017, 85/2017, 82/2017, 74/2017, 71/2017, 69/2017, 66/2017, 62/2017, 58/2017,



55/2017, 49/2017, 47/2017, 43/2017, 36/2017, 31/2017, 10/2017, 08/2017, 04/2017, 02/2017, 188/2016, 182/2016, 167/2016, 162/2016, 161/2016, 160/2016, 159/2016, 157/2016, 149/2016, 147/2016, 145/2016, 144/2016, 139/2016, 133/2016, 124/2016, 117/2016, 114/2016, 105/2016, 102/2016, 101/2016, 99/2016, 93/2016, 92/2016, 90/2016, 89/2016, 84/2016, 59/2016, 47/2016, 32/2016, 5/2016, 175/2015, 174/2015, 167/2015, 158/2015, 153/2015, 150/2015, 149/2015, 148/2015, 143/2015, 135/2015, 132/2015, 130/2015, 129/2015, 126/2015, 125/2013, 113/2015, 100/2015, 96/2015, 89/2015, 85/2015, 84/2015, 71/2015, 70/2015, 52/2015, 42/2015, 37/2015, 36/2015, 32/2015, 27/2015, 22/2015, 16/2015, 15/2015, 14/2015, 01/2015, 186/2014, 185/2014, 181/2014, 171/2014, 169/2014, 168/2014, 164/2014, 163/2014, 162/2014, 158/2014, 154/2014, 148/2014, 144/2014, 139/2014, 137/2014, 136/2014, 135/2014, 130/2014, 129/2014, 128/2014, 127/2014, 126/2014, 125/2014, 124/2014, 121/2014, 118/2014, 116/2014, 116/2014, 115/2014, 114/2014, 113/2014, 107/2014, 106/2014, 105/2014, 104/2014, 103/2014, 102/2014, 101/2014, 100/2014, 88/2014, 87/2014, 83/2014, 78/2014, 75/2014, 74/2014, 65/2014, 63/2014, 62/2014, 53/2014, 52/2014, 51/2014, 50/2014, 49/2014, 48/2014, 45/2014, 44/2014, 38/2014, 15/2014, 13/2014, 12/2014, 11/2014, 08/2014, 03/2014, 135/2013, 134/2013, 133/2013, 125/2013, 123/2013, 122/2013, 114/2013, 93/2013, 92/2013, 84/2013, 83/2013, 81/2013, 80/2013, 79/2013, 70/2013, 60/2013, 60/2013, 59/2013, 58/2013, 56/2013, 52/2013, 51/2013, 50/2013, 49/2013, 42/2013, 35/2013, 26/2013, 19/2013, 4/2013, 63/2012, 61/2012, 54/2012, 53/2012, 52/2012, 42/2012, 20/2012, 19/2012, 18/2012, 83/2011, 82/2011, 81/2011, 80/2011, 74/2011, 71/2011, 69/2011, 62/2011, 61/2011, 55/2011, 50/2011, 45/2011, 44/2011, 40/2011, 39/2011, 38/2011, 30/2011, 28/2011, 24/2011, 23/2011, 21/2011, 05/2011, 04/2011, 03/2011, 02/2011 e 01/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 226, de 14 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 162/2023 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria N° 207, de 13 de julho de 2023.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo para exercerem as funções de fiscais, Pregão Eletrônico n° 11106/2023, processo n. 23292.018315/2023-75, que visa a contratação de empresa especializada no ramo da panificação - Programa de Segurança Alimentar do Estudante (PSAE), para o Câmpus Gaspar, conforme segue:

- I – Fiscal técnico (titular) VANESSA BATISTA, SIAPE 2162041;
- II - Fiscal técnico (suplente) KELLER MAFIOLETTI, SIAPE 2925850;
- III - Fiscal administrativo (titular) VANESSA BATISTA, Siape: 2162041;
- IV - Fiscal administrativo (suplente) KELLER MAFIOLETTI, Siape: 2925850
- V - Gestor contrato (titular): ROSILENE GAITOLINI SOLAREVICZ, Siape: 1932181;
- VI - Gestor contrato (suplente): DIEGO GOLTARA GOMES, SIAPE 2822876

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo à data de 12 de julho de 2023

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 227, de 14 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 161/2023 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria N° 206, de 13 de julho de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, comporem a equipe de planejamento para o Pregão Eletrônico no 11106/2023, processo nº 23292.018315/2023-75, que atuará na contratação de empresa especializada no ramo da panificação - Programa de Segurança Alimentar do Estudante (PSAE), do Instituto Federal de Santa Catarina, Câmpus Gaspar e Itajaí, conforme segue:

- I – SABRINA REBELO SCHMITT, Siape: 1886209 – Câmpus Gaspar;
- II – DIEGO GOLTARA GOMES, Siape: 2822876 – Câmpus Gaspar;
- III – PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE, Siape: 1901847 – Câmpus Itajaí;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo à data de 13 de julho de 2023.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 100, de 14 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 41/2023 - DIREPE-CCO,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 46, de 27 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (a) servidores(a) abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento de Curso (CAC) do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do IFSC Câmpus Chapecó.

- I - ALINE MARIA CENCI - Presidente;
- II - BRUNO LEONARDO ALVES DA SILVA;
- III - DANIEL ANTONIO KAPPER FABRÍCIO;
- IV - MAURO CERETTA MOREIRA;
- V - MARLI TERESINHA BAÚ;
- VI - RICARDO LUIZ ROMAN.

Art. 2º Para as atividades desta comissão será destinada até 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência até 31 de Dezembro de 2024.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

GIOVANI ROPELATO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 117, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2023 – COPPI-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Comitê Técnico de Avaliação de projetos de pesquisa do Edital nº 05/2023/COPPI/DP/CRI - Programa de Apoio ao Fortalecimento de Grupos de Pesquisa do Câmpus Criciúma, de acordo com o termos dispostos no edital:

- I - CARMINE INÊS ACKER
- II - FELIPE TREZ RODRIGUES
- III - FERNANDO RODRIGUES SANTOS

Art. 2º A avaliação consistirá na análise dos projetos, conforme edital, considerando os aspectos técnicos do projeto e os aspectos administrativos, bem como eventuais recursos interpostos.

Art. 3º O Comitê de Avaliação desenvolverá suas atividades pelo período de 14/08/2023 a 23/08/2023.

Art. 4º Os docentes terão direito de alocar horas no PSAD, conforme Resolução CEPE/IFSC nº 100, de Novembro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 118, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 113/2023 – DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma nº 111, de 08 de agosto de 2023, que concedeu a Progressão por Mérito Profissional, Progressão Funcional e Promoção Funcional, a diversos servidores do câmpus.

I - Onde se lê:

"II. ALMIR TURAZ; Siape: 1069453; Data da Progressão: 11/07/2023, De D 302 Para D 303."

Leia-se:

"I. ALMIR TURAZI; Siape: 1069453; Data da Progressão: 11/07/2023, De D 302 Para D 303. "

II - Onde se lê:

"I. EDILENE DOS SANTOS COPETT; Siape: 1912630; Data da Progressão: 16/07/2023, De D 304 para D 401."

Leia-se:

"I. EDILENE DOS SANTOS COPETTI; Siape: 1912630; Data da Progressão: 16/07/2023, De D 304 para D 401."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 148, de 15 de agosto de
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 235/2023 - DAM-CTE;

Considerando o resultado final da 1ª chamada do Edital 04/2023 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores relacionados, lotados no Câmpus Florianópolis-Continente, aderir ao Programa de Gestão (teletrabalho), conforme disposto na 1ª Chamada do Edital n° 04/2023 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho, conforme segue:

I - Departamento de Administração e Manutenção (DAM)

- a) João Paulo Nunes da Silva - Matrícula SIAPE n° 1579297, em regime parcial, com 20% de atividades em teletrabalho;
- b) Vanessa da Rosa Guimarães – Matrícula SIAPE n° 2059045, em regime parcial, com 70% de atividades em teletrabalho;

II - Coordenadoria de Materiais e Finanças (COMAF)

- a) João Paulo de Oliveira Nunes - Matrícula SIAPE n° 1611077 , em regime parcial, com 50% de atividades em teletrabalho;
- b) Elizabete Schappo Franco – Matrícula SIAPE n° 2061826, em regime parcial, com 70% de atividades em teletrabalho;
- c) Jorge Augusto Sandoval Ferreira - Matrícula SIAPE n° 1730680 , em regime parcial, com 60% de atividades em teletrabalho;
- d) Joselia Silva da Rosa Merize – Matrícula SIAPE n° 2788116, em regime parcial, com 70% de atividades em teletrabalho;
- e) Roseanne Martins Santos – Matrícula SIAPE n° 1475811, em regime integral.
- f) Valéria Matilde dos Santos - Matrícula SIAPE 2032843, em regime parcial, com 70% de atividades em teletrabalho;

III - Coordenadoria de Compras e Contratos

- a) Adriano Guimarães de Azevedo – Matrícula SIAPE n° 2079158, em regime parcial, com 70% de atividades em teletrabalho;
- b) Elaine Cristina de Lima – Matrícula SIAPE n° 1665387, em regime parcial, com 70% de



atividades em teletrabalho;

IV - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTIC)

- a) Igor Fernandes Kattar – Matrícula SIAPE nº 2031013, em regime parcial, com 40% de atividades em teletrabalho;
- b) Fabio Sell Rosar – Matrícula SIAPE nº 2205811, em regime parcial, com 40% de atividades em teletrabalho;
- c) Fernando Maciel de Miranda – Matrícula SIAPE nº 1561337, em regime parcial, com 40% de atividades em teletrabalho;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 149, de 15 de agosto de
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 99/2023 - ASDIREPE-CTE;
Considerando o resultado final da 2ª Chamada Pública Interna do Edital nº 04/2023 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora do Câmpus Florianópolis-Continente abaixo relacionada, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho, conforme segue:

I - Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE):

a) GIULIANA FRAGA DE SANTIS, Matrícula SIAPE nº 1641337, em regime parcial, com até 55% de atividades em teletrabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 150, de 15 de agosto de
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 6/2023 – CCTE-CTE;

Considerando o capítulo X, artigo 88, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC (RDP), de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes do Curso Técnico em Eventos do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

I - 202321005420 II - 202321000844 III - 202321000689

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 150, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 41/2023 - DG-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato no Processo nº 23292.022028/2023-60 referente à Dispensa de Licitação nº 51043/2023 para a contratação de tradutores e intérpretes de libras à educação especial no IFSC.

- a) Gestora titular: GISLAINE DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE no 2641504;
- b) Gestora suplente: REJANE MARIA SILVA GRACIOSA, matrícula SIAPE no 1457201;
- c) Fiscal técnico: CRISTIANE ALBANO MARQUETTI, matrícula SIAPE no 1209562;
- d) Fiscal técnico suplente: FERNANDA AMBROSIO TESTA, matrícula SIAPE no 1786615;
- e) Fiscal administrativo titular: CAMILA ANGELINA DE MORAES, matrícula SIAPE no 1281981;
- f) Fiscal administrativo suplente: GISLAINE DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE no 2641504.

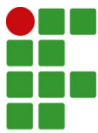
Art. 2º A validade desta portaria é delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 114, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 58/2023 – DG-LGS;

Considerando a formação da servidora ELIANE CORREA COSTA nos cursos de Facilitadores em Círculos de Construção de Paz, de Espaço de Mediação (ouvidoria IFSC) e outros cursos na área de Comunicação Não Violenta;

Considerando a importância de tratar os conflitos interpessoais na instituição como forma de melhoria da qualidade de vida dos servidores, bem como de sua saúde e por consequente bom desempenho profissional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ELIANE CORREA COSTA, SIAPE 2061820, para atividades de mediação de conflitos no Câmpus Lages do IFSC.

Art. 2º A servidora poderá atribuir até 4 horas semanais para desempenhar as seguintes atividades:

I - Mais ações de formação em áreas relacionadas à gestão de conflitos;

II. Interlocução com instituições parceiras para melhoria e suporte às ações de mediação e de gestão de conflitos;

III. Realizar ações de mediação em situações específicas quando solicitado pela Direção-geral do Câmpus Lages.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 115, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2023 - CCTAGR-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 30, Item II do REGULAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018:

I - Técnico em Agroecologia

2023/1

202311107003 EMILIE GIOVANA ZANCHETA SUTIL

202311107000 LETICIA ZANCHETA CITADIN

202311100152 MARIA EDUARDA DOS SANTOS OLIBONI

202311100132 MARIA LUISA BURNAGUI COSTA

202311100153 NATALIE SOUZA BRITO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 116, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 76/2023 - DAM-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados para, em observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato oriundo do Processo 23292.022028/2023-60 de Dispensa de Licitação nº 51043/2023, para a GESTÃO DE MÃO DE OBRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NO POSTO DE: TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS o Câmpus Lages do IFSC:

- a) Gestor do Contrato: KATHILCE MARTINS AMORIM, Assistente em Administração;
- b) Fiscal Administrativo: LUCIANA VELHO, Assistente em Administração;
- c) Fiscal Técnico: TALITA FERNANDA SILVA BOLDUAN, Técnica em Assuntos Educacionais;
- d) Fiscal Técnico Suplente: GLEICE ASSUNÇÃO DA SILVA, Pedagoga;
- e) Fiscal Suplente(administrativo/gestor): JULIO RAFAEL BUENO Assistente em Administração.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º O fiscal técnico será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 5º Na ausência de um dos fiscais, administrativo, técnico e gestor, o fiscal suplente exercerá a



fiscalização do contrato.

Art. 6º O objeto do referido contrato é a Prestação de Serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, no posto de: Tradutor Intérprete de Libras - 23292.022028/2023-60.

Art. 7º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 8º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages nº 218 publicada em 16 de novembro de 2022 a partir de 01/09/2023.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 138, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico nº 37/2023 - DIREPE-SJE,
Considerando a conferência dos objetos localizados no Centro de Memória solicitado pelo Setor de Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor abaixo como responsável pela Organização do Centro de Memória do IFSC-Câmpus São José e respectivamente a carga horária destinada para o desempenho da atividade, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções:
I - ALEXANDRE SARDÁ VIEIRA - 4 (quatro) horas de sua carga horária semanal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 01/10/2023.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 139, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico nº 17/2023 - CAT-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO DA SILVA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2793255, como Articulador de Estágio dos cursos técnicos da Área de Telecomunicações e do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no Câmpus São José, atribuindo à atividade uma carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Compete ao Articulador de Estágio, conforme o Art. 23 da Resolução CEPE/IFSC N° 74, de 08 de dezembro de 2016:

- I – responder hierarquicamente à Coordenação do Curso e à Coordenação de Estágio do Campus ao qual está vinculada;
- II – buscar e intermediar as vagas em campos de estágios para estágios obrigatórios;
- III – preparar, conferir e zelar pela assinatura do TCE e documentos relacionados;
- IV – encaminhar o TCE dos alunos para Coordenação de Estágio do Campus, após assinado;
- V – Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; Lei 11788/2008;
- VI – supervisionar a orientação dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios;
- VII – participar conjuntamente a Coordenação do Curso dos procedimentos de avaliação e emissão de parecer quanto às solicitações de validação de experiências anteriores para cumprimento de carga horária de estágio obrigatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência para no semestre de 2023/2.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 140, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 15/2023 - DAE-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 5 de 16 de janeiro de 2023, referente a designação dos servidores para comporem a Comissão de Formaturas do Câmpus São José, excluindo o servidor ICARO NICULAS DE ARAUJO, e incluindo os servidores FRANCINE MARIA LOYOLA DANGUY; GRAZIELE BORTOLINI, GUNTER JEWOROWSKY; MARIELLE DA SILVA MARTINS; PRISCILA SATSUMI TOGO SOUZA e RICARDO MARTINS.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - ANA ELIZABETH MARTENS BLASI - SIAPE 1658482;
- II - CLAUDIA BARCELOS DIAS BASTOS - SIAPE 1651274;
- III - DAVI SELL IAHN - SIAPE 2202365;
- IV - FRANCINE MARIA LOYOLA DANGUY - SIAPE 2091919;
- V - GRAZIELE BORTOLIN - SIAPE 1109454;
- VI - GUNTER JEWOROWSKY - SIAPE 980688;
- VII - MARCELO GIRARDI SCHAPPO - SIAPE 1879317;
- VIII - MARIELLE DA SILVA MARTINS - SIAPE 2189311;
- IX - PRISCILA SATSUMI TOGO SOUZA - SIAPE 2029338;
- X - RICARDO MARTINS - SIAPE 1667172;
- XI - SAMANTA CASAGRANDE DA SILVA - SIAPE 2092668 - Coordenador;
- XII - VANESSA LIVRAMENTO - SIAPE 1658177.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 141, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico do curso Proeja FIC - Operador de Computadores, com o objetivo de reformular o referido PPC:

- I - ALEXANDRE SARDÁ VIEIRA;
- II - BRUNO DE AZEVEDO
- III- ELEN MACEDO LOBATO;
- IV - GUSTAVO GACIBA DA SILVA;
- V - IGOR GUTERRES FARIA;
- VI - JOCE MARY MELLO GIOTTO ;
- VII - JULIE CRISTINE DAVET;
- VIII - MARILIA EVELYN RODRIGUES OLIVEIRA;
- IX - SANDRA ALBUQUERQUE REIS FACHINELLO;
- X - THAYANE CAZALLAS DO NASCIMENTO KINGESKI;
- XI - VITOR SALES DIAS DA ROSA; (coordenador)
- XII - VOLMIR VON DENTZ.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas, até o final do semestre 2023/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 142, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico nº 5/2023 - CCET-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 185 de 28 de dezembro de 2020 e a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 77 de 28 de maio de 2021, que designou membros para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Telecomunicações, excluindo os servidores ARLIONES STEVERT HOELLER JUNIOR, MARCELO MAIA SOBRAL, MARCOS MOECKE e incluindo os servidores ADILSON JAIR CARDOSO, CARLYLE CAMARA SANTOS JUNIOR e JORGE HENRIQUE BUSATTO CASAGRANDE.

Art. 2º A Comissão, passa a ter a seguinte composição:
ADILSON JAIR CARDOSO;
CARLYLE CAMARA SANTOS JUNIOR (Coordenador);
ELEN MACEDO LOBATO;
FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA;
JORGE HENRIQUE BUSATTO CASAGRANDE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 143, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 234/2023 - DAM-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 98 de 14 de junho de 2023, que trata da designação dos servidores para compor a Comissão de Pregão do IFSC Câmpus São José.

Art. 2º Com a alteração supracitada a Comissão apresenta a seguinte composição:
EDUARDO TOSHIKAZU HANADA (Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio);
FRANCIELLE FERNANDES BRÍGIDO (Membro da Equipe de Apoio);
JULIANA KONS FRANCISCO (Membro da Equipe de Apoio);
VANESSA LIVRAMENTO (Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 144, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital n° 07/2023/ESTÁGIO do Câmpus São José;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora que realizará as entrevistas do Processo Seletivo para contratação de estagiário, conforme dispõe o item 4.1 do Edital n° 07/2023:

JOAO CARLOS BEZ BATTI - SIAPE 1654896;
JESUE GRACILIANO DA SILVA - SIAPE 1031445.

Art. 2º A banca realizará suas atividades no dia 16/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 90, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa N° 07 de 17 de abril de 2023 alterada pelas IN 10/2023 e 14/2023;

Considerando a fase estadual do JIFSC nos dias 02 a 04 de agosto de 2023, em Blumenau;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de horas aos servidores abaixo relacionados:

- I) DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA, SIAPE N° 2408743 - 69 horas;
- II) BARBARA KLEEMANN DUARTE, SIAPE N° 3206238 - 69 horas;
- III) ISAURA WOLSCHICK, SIAPE N° 3269439 - 69 horas;
- IV) RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO, SIAPE N° 1167668 - 39 horas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 198, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 112/2023 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de escolha dos membros da comunidade acadêmica para composição do Colegiado do curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º São membros da comissão:

CHERILO DALBOSCO - Representante Docente CST em Processos Gerenciais e Presidente da Comissão Eleitoral

ALESSANDRA DA SILVA CUNICO - Representante dos Técnicos Administrativos em Educação

ALEX ANDRE BELINKI - Representante dos Técnicos Administrativos em Educação

ANDREIA CRISTINA SENGER - Representante dos discentes do CST em Processos Gerenciais

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

a) Elaborar a minuta de regulamento do processo de escolha, a ser submetido para apreciação do colegiado do Câmpus, conforme o artigo 14, parágrafo 3º do regimento interno do Câmpus São Miguel do Oeste, Resolução 35/2018 CONSUP-IFSC;

- Conduzir o processo de consulta a comunidade para escolha dos membros do colegiado desde a proposição de minuta do edital, até a apuração final de votos e homologação do resultado.

Art. 4º A carga horária reservada às atividades será de 10 horas totais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 30 de setembro de 2023.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 199, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 113/2023 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 03 de novembro de 2023, a vigência das portarias abaixo especificadas que autorizam servidores lotados no Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho na modalidade de teletrabalho (PGD), conforme Edital n° 14/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus São Miguel do Oeste.

- a) Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 35 de 16 de fevereiro de 2023;
- b) Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 96 de 10 de março de 2023;
- c) Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 148 de 28 de abril de 2023;
- d) Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 163 de 2 de junho de 2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 116, de 14 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 108/2023 - DAM-URP (11.00.32);
Considerando que o servidor IURI PEDRO CORREA PINHEIRO, Siape nº 3219447, estava afastado por motivo de saúde, conforme atestado periciado e protocolado pelo SIASS, nas datas agendadas para gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias do referido servidor, nos termos que seguem:

De:

1º Período: 22/05/2023 a 31/05/2023 - 10 dias

2º Período: 24/07/2023 a 08/08/2023 - 16 dias

3º Período: 26/12/2023 a 29/12/2023 - 4 dias

Para:

1 período: 30/11/2023 a 29/12/2023 - 30 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 117, de 14 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o equívoco no lançamento da progressão funcional da servidora relacionada abaixo, onde não foi lançada a progressão da servidora na data 24/03/2019;

Considerando o equívoco no lançamento sequente da progressão funcional da servidora em questão, já redistribuída ao IFSC;

Considerando a necessidade de ajustar as datas e os níveis de progressões da servidora e suas consequências legais;

Considerando a Lei no 12772/2012 de 28/12/2012;

Considerando a Portaria no 554/2013/MEC de 20/06/2013;

Considerando a Resolução no 12/2018/CDP;

Considerando o recebimento dos documentos digitais, referentes à pasta funcional da servidora, na data de 13/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 66 de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Cancelar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 71, de 28 de abril de 2023.

Art. 3º Corrigir as progressões funcionais da servidora LETÍCIA TRAMONTINI, Siape: 1102787, conforme as seguintes informações:

a) Data de Progressão: 24/03/2019; de D 301 para D 302;

b) Data de Progressão: 24/03/2021: de D 302 para D 303.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente